



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2018

Homologa as inscrições do processo para o Programa de Residência de Medicina Geral de Família e Comunidade da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

A UNIVESIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, através da Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, torna público as inscrições homologadas no processo para o Programa de Residência de Medicina Geral de Família e Comunidade da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, nos termos do Edital 194/2017, considerando aprovados e classificados em ordem alfabética os seguintes candidatos:

Candidato(a)	Área Profissional	R.G.
ROMULO CAVALCANTE SERPA	MEDICINA	4.137.862
TIAGO NATAN LOPES FERRO	MEDICINA	10.110.377-3
NATHÁLIA MATTOS CORRÊA	MEDICINA	4.990.756
RAFAELA RAMOS SILVA	MEDICINA	4.893.215
NATASHA CAMILO DIAS	MEDICINA	2098166-0
ENZO MONTRESOL FAVERSANI	MEDICINA	8.214.246.0

Os candidatos acima relacionados devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, considerando-se o horário da cidade de Itajaí/SC.

A prova será aplicada nas salas 104, 203, 204, 205 e 206 do Bloco B3, Campus Itajaí da Universidade do Vale do Itajaí.

Os candidatos serão divididos nas referidas salas, estando o nome do mesmo afixado em lista na porta das salas.

As salas serão abertas as 8h30 e a prova iniciará impreterivelmente as 9h.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o início da mesma. Estará automaticamente eliminado o candidato que comparecer após o início da prova ou não comparecer, seja qual for o motivo alegado para o atraso ou falta. Não haverá segunda chamada de prova.

Os candidatos devem apresentar-se munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e portando documento oficial de identidade (RG e ou Carteira de motorista), original, com foto. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de livros, manuais, apostilas ou qualquer material de pesquisa, aparelhos celulares, máquinas de calcular, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que for surpreendido utilizando-se de um desses meios.

Itajaí, 25 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Vice-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura